

Direção Geral

EDITAL DG/FAED Nº 10/2024

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução 013/2014-CONSEPE), bem como o disposto na Resolução no 001/2024 UDESC/FAED/PPGInfo, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação – PPGInfo, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para o período compreendido entre 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento e envio de formulário on-line, disponibilizado no site do PPGInfo (<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>), no período entre os dias 27 de maio e 17 de junho de 2024, em disciplinas do Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação das duas linhas de pesquisa: Linha 1: Gestão de Unidades de Informação; e Linha 2: Informação, Memória e Sociedade.

2.1.1. A relação das disciplinas para credenciamento e/ou recredenciamento constam do item 4 deste Edital.

2.2. No processo o docente deverá:

a) Preencher formulário próprio, disponibilizado no site do PPGInfo <www.ppginfo.faed.udesc.br>, com os dados pessoais, a linha de pesquisa e as disciplinas nas quais pretende se credenciar ou recredenciar;

b) Considerar que para fins de verificação dos requisitos e da pontuação, serão consideradas as informações constantes no Lattes e no SAPI (para professores da UDESC) na data de encerramento das inscrições;

- Itens não passíveis de comprovação on-line, por meio de links indicados no currículo, como livros em versão impressa, projetos de pesquisa, registros, entre outros, deverão ser digitalizados e anexados no SAPI (para docentes da UDESC), ou anexados ao formulário de inscrição;

c) Os que estão solicitando credenciamento deverão digitalizar e anexar ao formulário de inscrição cópia do diploma de maior titulação, seja doutorado ou seja mestrado;

2.3. A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, após o término do período de inscrições, procederá à homologação. No caso de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a versão mais recente. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada até uma semana após o fim das inscrições, no site do PPGInfo <<https://www.udesc.br/faed/ppginfo>>.

3. DO CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO

3.1. Os critérios de Credenciamento e Recredenciamento constam na Resolução nº. 001/2024 UDESC/FAED/PPGInfo.

4. DAS DISCIPLINAS

4.1. O Quadro 1 apresenta as disciplinas disponíveis para credenciamento ou recredenciamento para docente permanente ou colaborador:

QUADRO 1 | Disciplinas obrigatórias do PPGInfo para Credenciamento ou Recredenciamento

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	Créditos
Fundamentos da Ciência da Informação	4
Metodologia da Pesquisa	4
Seminário de Projetos Técnicos e de Pesquisa Científica	4

QUADRO 2 | Disciplinas eletivas do PPGInfo para Credenciamento ou Recredenciamento

DISCIPLINAS ELETIVAS	Créditos
Informação e Decisão	4
Marketing da Informação e Presença Digital	4
Governança de Dados	4
Tecnologias Aplicadas à catalogação	4
Inovação em Ambientes Informacionais	4
Relações Humanas em Gestão da Informação	4
Comportamentos e Práticas informacionais	4
Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	4
Gestão da Informação	4
Gestão de Dados de Pesquisa	4
Produção Textual Científica	4
Introdução à Pesquisa Científica na Pós-Graduação	4
Estudos da Produção e Comunicação Científica	4
Midiotecas: Informação, Conhecimento e Memórias	4
Contexto Informacional Contemporâneo	4
Competência em Informação na Gestão de Unidades de Informação	4
Biblioteca Escolar: Prescrições, Diretrizes, Contextos e Práticas	4
Informação, Memória e Sociedade	4

Regime de Informação: Correlações entre Informação, Política e Poder	4
Ética na Gestão da Informação	4
Informação e Decolonialidade	4
Educação, Informação e Inclusão	4

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os critérios para avaliação dos pedidos de Credenciamento e Recredenciamento constam na Resolução N.º 001/2024 UDESC/FAED/PPGInfo.

5.2. Após a análise dos pedidos, a Comissão emitirá um parecer deferindo ou não o credenciamento ou recredenciamento do requerente. Nesse parecer, a Comissão também deverá indicar a categoria do credenciamento ou recredenciamento: se docente permanente ou colaborador.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados. A Comissão terá até dois dias úteis para emitir resposta aos recursos apresentados.

6.2. Os recursos devem conter exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que os justifique, e, deverão ser encaminhados à Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, em anexo via email: ppginfo.faed@udesc.br.

6.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens "6.1" e "6.2" deste Edital serão indeferidos.

6.4. Não serão admitidos recursos em qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.

6.5. As instâncias de recurso seguem o disposto no Regimento Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Aos candidatos não vinculados à UDESC, as atividades de docente da Pós-Graduação não geram vínculo empregatício, obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins (Resolução No 055/2009 CONSUNI).

O foro para dirimir qualquer questão do processo de credenciamento e recredenciamento de que trata este edital é de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Celso João Carminati

Diretor Geral
Centro
de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F9686WFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 27/05/2024 às 15:34:43

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/08/2022 - 12:14:00 e válido até 04/08/2025 - 12:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjE3MzlfMjE3NzVfMjAyNF9GOTY4NldGWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021739/2024** e o código **F9686WFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.